



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.655 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.058.822,00 (três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.005 de 19 de agosto de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.058.822,00 (três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Chefe de Gabinete (interino)

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.655 de 19 de agosto de 2016.

José Carlos Pereira de Freitas

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Marcos Antonio Machado

Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Correa de Sá Pereira

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Ivanir Wintter

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e
Lazer

Márcio Wermelinger Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.655 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	3.3.90.36-01	7.175,00	
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	28.529,29	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		48.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		90.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		11.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-01		33.000,00
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123610202.017	3.3.90.39-01	89.000,00	
2004.123610202.017	4.4.90.52-01	56.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-07	130.750,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	123.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-28	28.532,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-07	481.750,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-28	123.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28	45.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	56.370,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	50.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	46.125,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	169.900,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	51.815,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	25.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.30-01	15.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-01	15.000,00	
2004.123651761.017	4.4.90.51-28	66.000,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		381.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		513.242,00
2004.123610202.017	3.3.90.14-01		3.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		35.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-01		98.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-01		133.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-01		409.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 2.655 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.044	3.3.90.36-01	15.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.36-01	50.470,71	
2005.206082431.026	4.4.90.52-01	50.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-01	40.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	60.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		175.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		34.000,00
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		7.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		500.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		160.000,00
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		10.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		370.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.36-01	50.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.36-01	150.000,00	
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	50.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	50.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-02	50.000,00	
2007.185432321.016	4.4.90.51-01	100.000,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	50.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		48.580,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.3.90.36-01	25.000,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-02	40.000,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	15.000,00	
2010.278133201.037	4.4.90.51-02	100.000,00	
2010.278133202.066	4.4.90.51-02	51.250,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-02	59.830,00	
2010.278133202.090	3.3.90.43-01	100.000,00	
2010.278133211.033	4.4.90.51-02	50.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 2.655 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.041220211.063	4.4.90.51-02	35.750,00	
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	10.000,00	
2012.181220202.074	3.3.90.36-01	10.500,00	
2012.184521961.064	4.4.90.52-02	100.000,00	
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	100.000,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	17.575,00	
2012.185412281.024	4.4.90.52-01	20.500,00	
TOTAL		3.058.822,00	3.058.822,00

